



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 046/2002.



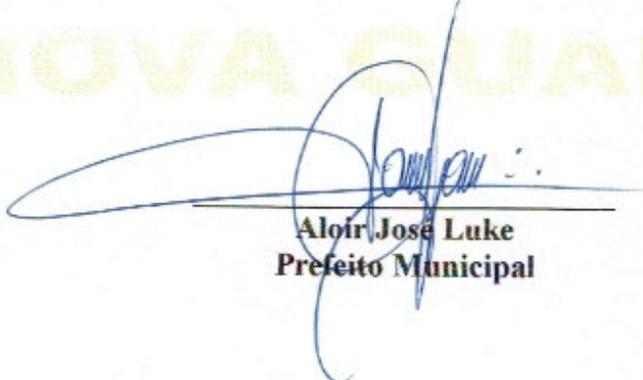
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DA TERCEIRA AGROVILA, DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT”.

ALOIR JOSÉ LUKE, Prefeito de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei e para todos os fins de direito, fica declarada de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”**, da Terceira Agrovila, do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


Aloir José Luke
Prefeito Municipal